



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 004/2022, conforme segue:

Recursos referente ao Edital 004/2022

Recurso nº 01

Pedido de Recurso do Edital 004/2022 referente ao Cargo de Atendente de Consultório Dentário, recebemos hoje no dia 15 de Fevereiro de 2022, o pedido de recurso da candidata ao cargo Sra. Maria Joana de Lima Muniz, após a solicitação de recurso, os documentos referente a inscrição foram localizados na caixa de spam do e-mail, lembrando que o e-mail foi enviado no dia 08 de Fevereiro de 2022 as 16:11 horas, dentro do prazo de inscrição, após a conferencia dos documentos esta comissão confirma a inscrição da Sra. Maria joana de Lima Muniz.

Pedido de recurso DEFERIDO.

Recurso nº 02

Pedido de Recurso do Edital 004/2022 referente ao Cargo de Atendente de Consultório Dentário, recebemos hoje no dia 16 de fevereiro de 2022, o pedido de recurso da candidata ao cargo Sra. Gabriela Letícia Facchini, consultamos nossa assessoria jurídica quanto ao pedido do recurso, e conforme o histórico apresentado, no ato da inscrição, o curso de odontologia não poderá ser computado pois ainda não há o título.

Pedido de recurso INDEFERIDO.

Apiúna, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL